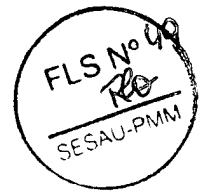




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014-PMM-SESAU

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2014-PMM-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **LOCATÁRIA**, neste ato representado pela Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a Srª. **LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da C.I. Nº 1969487-Segup/PA, e CPF nº 372.883.852-72, residente e domiciliado na Rua Chaves Rodrigues, nº 111, Bairro: São José - Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominado **LOCADORA**, tem justq e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Quarto Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação não residencial de um imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 58, Bairro Novo, Marituba/PA, composto de área livre frontal (externa), 01 (um) pátio, 01(uma) garagem, 01(uma) sala, 01(uma) copa, 01(uma) cozinha, quarto hall, 02(dois) banheiros, 01(uma) suíte, lavanderia, depósito, área coberta, para funcionamento do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses do dia 05/12/2017 até 05/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício 2017
Ficha 815
Fonte de Recurso: 0.1.29 Transferência de Recursos do SUS
Classificação institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional programática: 10.302.0004.2095.0000 Media Alta Complexidade/SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.
Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Av. João Paulo II, s/n - Dom Aristides - Marituba - Pará, CNPJ: 10.299375/0001-58

Fone: (91) 3256-2007 - E-mail: smsmarituba@gmail.com

Controladoria Geral de Marituba

VISTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula nona a qual consta o valor global do contrato R\$30.000,00 (trinta mil reais) e demais disposições nele contidas.


CLÁUSULA QUINTA

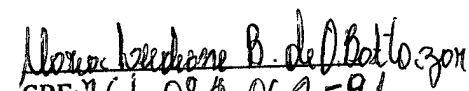
5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

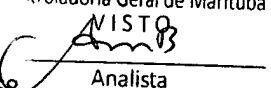
Marituba/Pá, 04 de dezembro de 2017.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
LOCATÁRIA


LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES
LOCADORA

Testemunhas: 
CPF: 093.259.302-10


CPF: 761.088.062-91

Controladoria Geral de Marituba

Analista